

# DIÁRIO OFICIAL

---

Sexta-feira, 07 de junho de 2024  
Ano XV | Edição nº 3133

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



**PREFEITURA**  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

# ÍNDICE

<b>Chefia de Gabinete</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Leis .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	3
<b>Secretaria de Administração</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Extrato .....	4
<b>Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia</b> .....	5
<b>Comunicados</b> .....	5



**CHEFIA DE GABINETE**

Atos Oficiais

Leis

**LEI Nº 2.488 DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 94.796,87 (noventa e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), ao orçamento vigente.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.459 de 09/01/24, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de junho de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**

Procurador Geral do Município

**Caio dos Santos Giovanini**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ANEXO A LEI Nº 2.488 DE 06 DE JUNHO DE 2024**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Fundo Municipal de Educação</b>			
3010.123611561.181	4.4.90.51-1550		94.796,87
3010.123611562.029	3.3.90.32-1550	42.000,00	
3010.123611562.029	4.4.90.52-1550	52.796,87	
<b>TOTAL</b>		<b>94.796,87</b>	<b>94.796,87</b>

**Decretos****DECRETO Nº 3.845 DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

*Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 94.796,87 (noventa e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), ao orçamento vigente.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.488 de 06 de junho de 2024 e processo eletrônico nº 008073/24,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 94.796,87 (noventa e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.459 de 09/01/24, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 07 de junho de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**

Procurador Geral do Município

**Caio dos Santos Giovanini**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ANEXO AO DECRETO Nº 3.845 DE 07 DE JUNHO DE 2024**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Fundo Municipal de Educação</b>			
3010.123611561.181	4.4.90.51-1550		94.796,87
3010.123611562.029	3.3.90.32-1550	42.000,00	
3010.123611562.029	4.4.90.52-1550	52.796,87	
<b>TOTAL</b>		<b>94.796,87</b>	<b>94.796,87</b>

**Portarias****PORTARIA Nº 218 DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 04/2024 e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 5397/2024,

**R E S O L V E**

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, as servidoras abaixo mencionadas, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar a partir desta data.

**THAMIRYS NEVES TAVARES****THAÍS FROZ DOS SANTOS**

Cargo: Psicóloga

Referência IX

Salário mensal: R\$ 2.394,24 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 07 de junho de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 219 DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE**



**DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 04/2024 e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 5339/2024,

**R E S O L V E**

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, as servidoras abaixo mencionadas, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar a partir desta data.

**SYLVIA MARIA FERNANDES DA SILVA**

**ANA PATRÍCIA GONÇALVES DE MENEZES**

Cargo: Fisioterapeuta

Referência IX

Salário mensal: R\$ 2.394,24 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 07 de junho de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 220 DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo eletrônico nº 7379 /2024,

**R E S O L V E**

Prorrogar a licença do servidor **PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA MADEIRA**, matrícula 6052, Professor, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 24/05/2024.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 07 de junho de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 221 DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo eletrônico nº 7408 /2024,

**R E S O L V E**

Conceder a licença a servidora **SOLANGE MARIA GONÇALVES FERNANDES**, matrícula 2890, Merendeira, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 23/05/2024.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 07 de junho de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Licitações e Contratos

Extrato

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 7233/2024; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **LOGRAR ENGENHARIA LTDA - EPP**; **OBJETO:** contratação de serviços de operação e manutenção de usina de asfalto, transporte e aplicação de C.B.U.Q (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) incluindo equipamentos específicos e mão-de-obra especializada, para atendimento da Secretaria de Planejamento e Gestão, ao município de São José do Vale do Rio Preto. **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, iniciando-se em 06 de junho de 2024 e findando-se em 06 de setembro de 2024; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Reserva Orçamentária de nº 777/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes - Manutenção das Atividades da SOPUT - Obras e Instalações. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de junho de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 07 de junho de 2024.

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Considerando o “PRÊMIO MAGDA SOARES: TRANSFORMANDO VIDAS PELA LEITURA”, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia torna público o resultado da pré-seleção, realizada no âmbito da rede municipal de ensino.

Professor inscrito	Título do trabalho	Pontuação total alcançada
Cláudia Helena Belisario da Rocha	Alfabetizando com amor!	79
Shirlei Nienis de Lima Silva	Alfabetização divertida	38
Aniele Martins de Mattos Gomes	Práticas lúdicas para alfabetização	30
Darla Delaine Medeiros Bento	Criança alfabetizada	28